



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N. ° 1.542, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho do servidor Gilson Antonio Sasdelli, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo 2103/2024, datado de 17 de abril de 2024, aberto pelo servidor Gilson Antonio Sasdelli, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 17 de abril de 2024, o contrato de trabalho do servidor Gilson Antonio Sasdelli, matrícula 4464, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado em 19/04/24 Edição nº 2287
Caderno _____ Pag. 06
Órgão Jornal Folha da Divisão